Resolução nº : 17489/98
Protocolo nº : 375017/97
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO e SEAD, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 137.360,69 (cento e trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA